

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 610/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 12 de abril de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**, matrícula 1001251, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.010.465-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 058.426.729-01, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4402/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de março de 20
DE Nº 11.809
UMUARAMA, 20 de 03 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

